

PORTARIA Nº 01/06

A administração do Condomínio/loteamento Ilha do Sol, situado no Município de Vera Cruz/Bahia (Ilha de Itaparica), através do seu Síndico,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de implantarmos um sistema operacional de segurança eficiente na localidade, que ofereça aos condôminos e freqüentadores a certeza de uma vigilância eficiente;

CONSIDERANDO a exigência e cobrança de todos os condôminos com direito a votos que freqüentam as assembleias ordinárias e extraordinárias, estas convocadas de acordo com a legislação vigente, de uma fiscalização intensa na Portaria principal, que margeia com a Rodovia Bom Despacho / Nazaré, assim como em toda extensão do empreendimento **RESOLVE**:

1º) Fica terminantemente proibida a permanência na guarita principal de pessoas estranhas ao serviço, para evitarmos a distração e inoperância das atividades dos empregados que ali labutam;

2º) Os veículos e pessoas que tiverem acesso ao loteamento, estas últimas também pelo acesso da praia, serão devidamente identificados pela vigilância, bem como deverão informar para qual unidade imobiliária estará se dirigindo, cabendo aos funcionários averiguarem a veracidade de tais informações. Em caso de recusa por terceiros à medida ora adotada, será imediatamente levado ao conhecimento da administração, para medidas e providências junto às autoridades policiais da Ilha.

OBSERVAÇÃO: A não observância das determinações contidas na presente Portaria, por parte dos empregados deste loteamento, implicará na adoção das medidas legais previstas na CLT.]

Cumpram-se, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz (Ilha de Itaparica), 28 de fevereiro de 2006.

Silvio Baraúna
Síndico

Condomínio Loteamento Ilha do Sol
Km-21 da Rodovia Bom Despacho Nazaré – Vera Cruz
ILHA DE ITAPARICA – BAHIA – BRASIL
CEP 44.470-000
Tel.(71) 9931.9111
e-mail: ilhadosol@atarde.com.br

“PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOGUE LIXO NAS PRAIAS”